

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 208/69 ✓

DISPÕE sobre concessão de Abono de Natal aos servidores da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica concedido um Abono de Natal aos servidores da Câmara Municipal, correspondente a um mês de vencimentos, computado o Abono de Emergência concedido pela Resolução nº 206, de 23-9-1969.

ARTIGO 2º - Para ocorrer à despesa deste Abono, fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal um crédito especial na importância de NCr.\$1.078,76.

ARTIGO 3º - Para cobertura do presente crédito, fica cancelada parcialmente em NCr.\$1.078,76 a verba 01 - 3.1.1.1.00 -6- Vencimentos do Motorista.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 25 de Novembro de 1969.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
Presidente

(Verque J. Gonçalves Leme)-
1º Secretário "ad-hoc"

-(Dércio Pasin)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(Verque José Gonçalves Leme)-
1º Secretário "ad-hoc"

*Levado no Ret. Comp. e
Análisis de
mbr. D.*